



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA  
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL  
CNPJ: 10.331.797/0001-63  
www.cisab.com.br

### 3º ADITAMENTO AO CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS 0011-2015

Entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS, localizado em Viçosa - MG, CNPJ: 10.331.797/0001-63, adiante designado **CONTRATANTE**, representado neste ato por sua superintendente Tânia Maria Duarte, simplesmente denominado CISAB e de outro lado a empresa **ALUCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ: 07.920.759/0001-31, sito à Rua São Geraldo, 61, bairro João Braz, em Viçosa-MG, ora denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditamento, em decorrência do Processo 050/2015, modalidade dispensa de licitação de 1º/10/2015, conforme art. 24, inciso II da Lei 8666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O 2º termo aditivo ao contrato original correspondente ao período de 03 de outubro de 2017 a 02 de outubro de 2018 e fica aditado pelo período de 01 (um) ano, até o dia 1º de outubro de 2019.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas para a execução do presente termo aditivo correrão por conta da dotação própria, sendo seus elementos a classificação orçamentária 17.122.0021.2001 – 3.3.90.39.00 e 17.125.0023.2005 – 3.3.90.39.00

#### CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de veículo básico destinado a viagens a serviço do CISAB, aos municípios consorciados tais como; visitas técnicas e/ou administrativas, pesquisas, suportes e outros, conforme descrito abaixo, pela **CONTRATADA**.

Item	Especificação	Unid	Qtde Estimada	Preço Unitário	Preço Total
01	Prestação de Serviços de Locação de Veículo para viagens a serviço do Cisab.	Locação	60	114,00	6.840,00

#### CLAÚSULA QUARTA

A prestação de serviço de locação veículo para viagens a serviço do CISAB, objeto do contrato original, correspondente ao período de 02 de outubro de 2018 a 01 de outubro de 2019, passa a ter seu valor alterado de R\$ 110,00 por locação, para R\$ 114,00, com base no INPC acumulado dos últimos 12 meses, Agosto de 2018 (3,64%), perfazendo um total de R\$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta reais) e seu prazo fica prorrogado até 1º de outubro de 2019, justificadamente pelo Art. 65 da lei 8666/93.

Rua Gomes Barbosa, 942 – Bairro Centro  
36.570-101 – Viçosa – Minas Gerais



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA  
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL  
CNPJ: 10.331.797/0001-63  
www.cisab.com.br

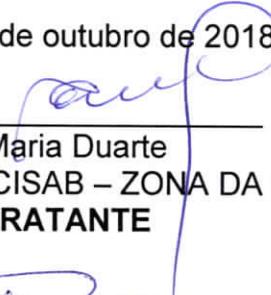
### CLÁUSULA QUINTA

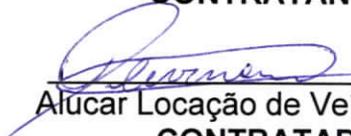
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original no que não colidirem com as do presente instrumento.

### CLÁUSULA SEXTA

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente aditamento ao contrato em 03 (três) vias para um só efeito, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas.

Viçosa-MG, 02 de outubro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Tânia Maria Duarte  
Superintendente do CISAB – ZONA DA MATA  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
Alucar Locação de Veículos Ltda  
**CONTRATADO**

#### TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_